## PORTARIA Nº 005/2019

# Data: 16 de janeiro de 2019.

Homologa o Plano Anual de Auditoria Interna – PAAI 2019, elaborado e aprovado pela Unidade de Controle Interno.

O Excelentíssimo Senhor Claudio Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

* Considerando a Resolução nº 33/2012, que aprova padrões e prazos de envio dos pareceres da Unidade Central de Controle Interno das organizações municipais sobre as contas anuais de gestão e de governo ao TCE/MT, estabelece diretrizes para o Sistema de Controle Interno;
* Considerando a Resolução nº 26/2014, que altera a Resolução Normativa nº 33/2012;
* Considerando o Plano Anual de Auditoria Interna – PAAI 2019, elaborado e aprovado pela Unidade de Controle Interno da Câmara Municipal de Sorriso.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Homologar o Plano Anual de Auditoria Interna – PAAI 2019, elaborado e aprovado pela Unidade de Controle Interno.

**Art. 2º** O PAAI, em anexo, é parte integrante desta Portaria.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 16 de janeiro de 2019.

**CLAUDIO OLIVEIRA**

Presidente